

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 366/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Pablo Lemos Berned – Siape 1913289 (presidente – coordenador do curso)

II – Ana Cecília Teixeira Gonçalves – Siape 1803879

III – Ana Cláudia Porto – Siape 1343981

IV – Demétrio Alves Paz – Siape 1334435

V – Francieli Matzembacher Pintom – Siape 1772075

VI – Neiva Maria Graziadei Fernandes – Siape 1323424

VII – Ana Beatriz Ferreira Dias – Siape 1836213

VIII – Roberta Kolling Escalante – Siape 1708678

IX – Erickson Kaszubowski – Siape 1802168

X – Tatiana Chassot – Siape 1767546

XI - Geni Vanderléia Moura da Costa - Siape 1916783

XII – Paulo Cesar Neves Barboza – Siape 1864735

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 567/GR/UFFS/2012, publicada em 29 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 852 /GR/UFFS/2013

Chapecó-SC, 30 abril de 2013.

Prof. Vaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS